



PREV
XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 015/2024

“Altera horário de servidor do PREV-XANGRI-LÁ

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 115 da Lei 419/1990, resolve:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da servidora Bruna dos Santos Dicksen, matrícula nº 90137, analista previdenciária, lotada nesta Autarquia, passando a cumprir o seguinte horário de trabalho: das 9:30 às 15:30, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 25/03/2024, conforme processo nº 112407/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos à 25/03/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2024.

Heloisa Alves da Rosa
Diretora-Presidente
Prev-Xangri-Lá